



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ato do Presidente nº 1.252 /95

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determinam os Convites 028/94, 022/94, 039/94, 073/94, 006/91, 044/94 e 001/94, Contratos 003/94 e 001/94, e Convênio 005/91, firmados entre esta Casa Legislativa e as empresas Indústria e Comércio de Café QUEIROZ Ltda, Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, DIGITAL System CRC Ltda, MAX-MAQ Máquinas e Serviços Ltda, A FONTE Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, DIGITAL Telecomunicações e Informações Ltda, CENTROTEC Comércio e Representações de Refrigeração Ltda, CORBEL Comércio e Representação de Bebidas Ltda, Elevadores OTIS Ltda, XEROX do Brasil Ltda, NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital e Elevadores SCHINDLER do Brasil S/A, e ainda o que constam dos processos 000.482/94, 00946/94, 001.004/94, 00905/94, 001.011/94, 00077/91, 01403/94, 000.458/94, 000.503/94, 00091/94, 001.396/93, 002.522/91 e 001.369/94;

Resolve:

Designar o servidor RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 12.069-47, Substituto eventual do Executor dos contratos em questão, cabendo ao designado, quando necessário, exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e na Lei das Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 23 de maio de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente